



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTRARIA Nº 4342/GR/UFFS/2025, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2025

Revoga Portaria nº 2005/GR/UFFS/2021 e Portaria nº 3271/GR/UFFS/2024 que constitui e designa membros da Comissão de Autoavaliação do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Ciências Humanas do *Campus* Erechim.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 2005/GR/UFFS/2021, de 7 de novembro de 2021 e a Portaria nº 3271/GR/UFFS/2024, de 24 de janeiro de 2024, publicadas no Boletim Oficial da UFFS, que, respectivamente, constitui e designa os membros da Comissão de Autoavaliação do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Ciências Humanas do *Campus* Erechim, considerando a publicação da Portaria nº 3885/GR/UFFS/2025, de 21 de fevereiro de 2025, que delega competências ao Pró-Reitor de Pesquisa e Graduação da Universidade Federal da Fronteira Sul.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Reitor